

BOLETIM N° 04 - Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA)- Novembro/ 2021

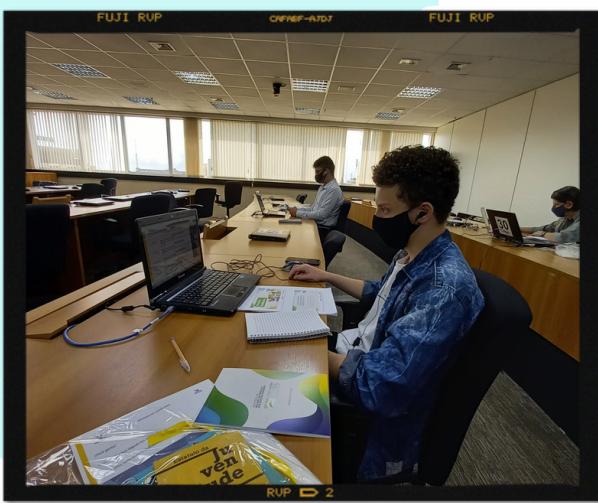
## Adolescentes do CPA Representam o Brasil em mais uma RAADH

Esta é a segunda participação dos adolescentes desta gestão do CPA no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH) por meio da Rede Sur de Crianças e Adolescentes – RedSurca, rede de participação de adolescentes da Comissão permanente iniciativa Niñ@Sur

Ana Beatriz Diniz (MA), Pedro Oliveira (AL) e Raul Zainedin (PR) representaram o Brasil e o Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA/Conanda) na Reunião virtual da Comissão Permanente Iniciativa Niñ@Sur que aconteceu no dia 14 de outubro, com presidência pró-tempore do Brasil e no âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul (RAADH). Os(as) adolescentes brasileiros compõem a Rede Sur de Crianças e Adolescentes – RedSurca, da Comissão Niñ@Sur, junto a outros adolescentes dos países membros e associados ao Bloco.

A Comissão Niñ@Sur discute, nas reuniões semestrais que ocorrem no âmbito da RAADH, as ações realizadas pelos países do Mercosul para a promoção, proteção e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes e, para isso, realiza a escuta dos adolescentes que compõem a RedSurca. Os assuntos tratados nesta edição da RAADH foram: Políticas Públicas em Educação para Crianças e Adolescentes Pós COVID-19; Combate às Violências em Ambientes Virtuais e Educação Sexual Integral.

São representantes do CPA e do Brasil na RedSurca: Ana Beatriz Diniz (MA), Pedro Oliveira (AL) e Raul Zainedin (PR) e Maria Eduarda Silva(CE). Assim como em todas as representações do Comitê, os temas da RAADH foram abordados no âmbito do CPA que definiu coletivamente as contribuições do Brasil que seriam oferecidas aos adolescentes da RedSurca durante os encontros preparatórios da Rede realizados nos dias: 20 de setembro e 04 de outubro. Nestes encontros os adolescentes são preparados para a escuta na Comissão Niñ@Sur, e discutem entre pares as questões e propostas que serão apresentadas às autoridades do Mercosul.



Na oportunidade o grupo escolhe também quais adolescentes farão a exposição das propostas à Comissão Niñ@Sur e os(as) adolescentes brasileiros(as) receberam esta atribuição sendo os escolhidos pelos demais integrantes da Rede.

Os adolescentes apontaram, durante a Reunião da Comissão, os retrocessos e dificuldades para as crianças e adolescentes dos países do Mercosul com o advento da Pandemia, momento intitulado como - Que Pena; indicaram as experiências positivas - Que Bom; e propuseram caminhos e formas de enfrentar os problemas e dificuldades - Que Tal. Raul Zainedin (PR) destacou as dificuldades de acesso à educação e suas consequências: "no início e durante a pandemia, cerca de 30% da população não tinha acesso à conectividade e, por isso, muitas vezes era privada da educação virtual. Sou de uma cidade do interior e, na zona rural, tenho vários amigos que tinham que se deslocar quilômetros para poder participar das aulas". Ele argumentou que "por essas crianças e adolescentes não terem acesso às aulas virtuais, houve desigualdade de conhecimento". O adolescente apresentou também propostas para a recuperação dos prejuízos educacionais causados pela pandemia, entre elas: a criação e efetivação de defensorias para tratar de negligências e irregularidades no setor educacional.

Pedro Oliveira (AL) apresentou desafios, experiências positivas e recomendações para a proteção de crianças e adolescentes na internet. Segundo o adolescente, "a internet reflete as dificuldades e desigualdades existentes em bairros e cidades, tais como: as desigualdades raciais e econômicas". Pedro também elencou propostas, entre elas: a criação de legislação que responsabilize empresas e governos pelo vazamento de dados; criação de canais de denúncia; e a criação de mais delegacias especializadas em crimes cibernéticos.

Responsável por apresentar as questões e propostas da RedSurca sobre o tema, Educação Sexual Integral, a adolescente Ana Beatriz Diniz (MA) expôs dificuldades, experiências positivas, programas e propostas, destacando entre as dificuldades indicadas pelos adolescentes o fato de que "apesar da importância da educação sexual integral nas escolas, existem reações negativas à sua incorporação, tanto em áreas urbanas, como

em territórios rurais e quilombolas". A adolescente apontou ainda a necessidade de que as políticas públicas sejam mais efetivas para que os países alcancem as metas dos organismos internacionais sobre a temática.

## Visita á Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)



Após a Reunião da Comissão Niñ@Sur/RAADH os adolescentes: Raul Zainedin (PR) e Pedro Oliveira (AL), que vieram à Brasília para participar da atividade no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), foram recebidos pelo Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maurício Cunha, e pela Presidente do Conanda, Fernanda Monteiro. Na oportunidade, além de conhecer a Secretaria e a sede do Conselho, os integrantes do CPA compartilharam suas experiências de participação no Comitê nacional e também em seus estados e municípios. Por meio de uma rede social o Secretário parabenizou os adolescentes e reforçou: "vocês são a razão de ser da nossa política".

### O QUE É A RAADH?

A Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH) é um espaço de coordenação dos governos dos países membros do MERCOSUL sobre políticas públicas de direitos humanos e reúne as principais autoridades em Direitos Humanos nestes países.

A Reunião (RAADH), que acontece de seis em seis meses, conta também com Comissões Permanentes que tratam da cada temática em direitos humanos. Entre estas comissões está a iniciativa NIÑ@SUR, que trata dos direitos das crianças e adolescentes do Bloco na RAADH.

### O QUE É A REDSURCA?

A RedSurca, Rede Sur de Crianças e Adolescentes, é uma rede de organizações de crianças e adolescentes dos países membros e associados ao MERCOSUL e é composto por representantes: da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Paraguai e Uruguai. Proposta no ano de 2018 o objetivo da Rede é promover o cumprimento e a divulgação dos direitos de crianças e adolescentes, com a participação de adolescentes dos Estados Partes e Associados.

## Expediente do Conanda aos Conselhos locais reforçará o papel e a importância da participação de adolescentes nos territórios



O Comitê de Participação de Adolescentes no Conanda (CPA/Conanda) segue influenciando as decisões do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e, como instância consultiva permanente do Conselho nacional, participou das reuniões das comissões permanentes e mesa diretora, nos dias 13 e 19 de outubro respectivamente, como também da plenária da 297ª Assembleia Ordinária do Conanda nos dias 20 e 21/10.

Um dos destaques em resultado da participação efetiva do CPA nas atividades do mês de outubro está a deliberação para o envio de comunicação oficial, dirigida aos Conselhos estaduais e distrital dos direitos da criança e do adolescente (CEDCAS), reforçando a importância e a legitimidade do papel dos adolescentes do CPA na participação e controle social das políticas de promoção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. O expediente pretende dar ênfase ao direito à voz destes adolescentes nos espaços de participação social nos territórios. A iniciativa partiu do pleito dos adolescentes do CPA recebido pela presidente do Conanda, Fernanda Monteiro, que ao colocar a questão para deliberação do pleno do Conanda, reforçou que há relatos do CPA sobre as dificuldades encontradas por eles para garantir o seu direito à participação de fato, ou seja, com direito a voz nos territórios.

Os(as) adolescentes representantes do Comitê no Conanda estiveram também atentos aos assuntos tratados pelo Conselho durante as atividades do mês entre os quais destacam-se: no âmbito da Comissão de

Mobilização e Formação (CMF), comissão que trata das ações voltadas à participação de adolescentes no Conanda, a apreciação pelo pleno dos casos que demandam substituições na titularidade e suplência no CPA; da necessidade de solucionar os problemas técnicos do ambiente virtual de participação, [www.participa.direitosdacrianca.gov.br](http://www.participa.direitosdacrianca.gov.br), que ainda impedem o uso da ferramenta nas atividades de participação dos adolescentes; o aprimoramento do espaço de divulgação das atividades do CPA na página do Conanda; e sobre o calendário com os próximos eventos formativos do Comitê até o final deste ano.

Outro destaque da CMF foi a aprovação pelo pleno do Conanda da Resolução que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo colegiado e agora em fase de publicação. O CPA escolheu para representar o Comitê na Comissão: o adolescente, Andrey Felype Silva e a adolescente, Yasmin Oliveira, o início do processo conferencial está previsto para fevereiro de 2022 e a etapa nacional deverá ocorrer em 2023.

No âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP), durante o relato da Comissão, o adolescente, Kauã Casimiro, representante do CPA na CDHAP, solicitou ao pleno do Conanda que as expressões técnicas fossem substituídas por termos mais fáceis para o entendimento não só dos adolescentes que acompanham as assembleias do Conanda, como também à sociedade em geral. A fala do adolescente encontrou apoio dos membros do

Conselho e, acolhendo a solicitação do adolescente a presidente do Conanda, Fernanda Monteiro, solicitou ao colegiado mais atenção para a utilização de certas terminologias, informando também aos convidados que é importante adequar a linguagem ao entendimento dos adolescentes. Outro ponto de destaque para o trabalho da Comissão é que nesta Assembleia 297 após ocorrer a primeira decisão com voto de qualidade (minerva) da Presidente do Conanda, o colegiado designou à CDHAP a atribuição de reanalisar e ajustar o texto da Resolução, aprovada em 17/09/2020 pela gestão anterior do colegiado, sobre diretrizes para atendimento das

adolescentes no sistema socioeducativo.

A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) está com a responsabilidade de viabilizar a aquisição e distribuição de kits de higiene para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, e durante o relato da Comissão foi apresentado o status da ação. Já na Comissão de Políticas Públicas (CPP) o destaque ficou com a fala da conselheira e relatora da Comissão, Glícia Salmeron, sobre a importância da participação do CPA nos debates da CPP, reforçando as contribuições dos adolescentes, especialmente, nas pautas sobre educação.

### **São representantes do CPA nas atividades do Conanda os seguintes adolescentes:**

- Mesa Diretora** - Willian Azevedo/ Nidja Lopez/ Ana Rita Pamplona e Txai Cruz;
- Comissão de Mobilização e Formação (CMF)** - Maria Alejandra Dias/ Ana Clara Oliveira;
- Comissão de Orçamento e Finanças (COF)** - Safira Rodriguez/ Elizabeth Paola;
- Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP)** - Kauã Casimiro/ Flávio Santos; e
- Comissão de Políticas Públicas (CPP)** - Ian Victor Maciel/Isabela Schirrmann.

## Dicas para a Implantação de CPAs nos Estados e no Distrito Federal

Desde a última edição do Informe CPA Conanda estamos apresentando algumas dicas para implementação de Comitês de Participação de Adolescentes nos Conselhos Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCAs). Confira as dicas desta edição:

**DICA 3:** Confira a necessidade de incluir no Regimento Interno do Conselho Estadual/Distrital de Direito da Criança e do Adolescente (CEDCA) o Comitê de Participação de Adolescentes, afinal esta deve ser uma estrutura permanente do CEDCA e não uma ação de uma gestão do Conselho. No regimento interno do Conanda consta o CPA junto à demais instâncias de participação do Conselho, assim como as comissões permanentes, mesa diretora, plenárias e Secretaria executiva. #Ficaadica para evitar a dissolução do Comitê nas próximas gestões.

**DICA 4:** Como será o processo de escolha e quais perfis de adolescentes comporão o CPA do seu estado, distrito ou município? Elabore, aprove e publique um edital, ou documento equivalente, com os critérios, período do mandato, cronograma e descrição sobre o processo de escolha. O documento conferirá transparência e deixará claras as etapas de seleção para os(as) adolescentes e para a sociedade, com ele fica claro quem pode, e como, concorrer às vagas do CPA local.

**DICA 5:** Assim como dito na dica anterior, é preciso dar oficialidade e transparência tanto ao processo de escolha dos adolescentes, quanto para o seu resultado, portanto, publique a lista com os nomes dos(as) selecionados para o CPA. Além de uma forma de oficializar o resultado é também um meio de legitimar junto à comunidade a atuação e o papel destes adolescentes no controle e participação social das políticas locais de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no território.

**DICA 6:** Promova a posse oficial deste Comitê. A posse não só é um momento de celebração do avanço que é implementar a participação dos adolescentes junto ao CEDCA, mas também é a oportunidade de apresentar estes adolescentes à sociedade em geral e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Então, convide todo mundo! Envolver a mídia local, convidar representantes dos órgãos do SGD e estimular a fala dos adolescentes quanto ao seu compromisso nesta instância consultiva de participação são ritos e ações importantes de reconhecimento e oficialização do trabalho dos(as) adolescentes junto ao Conselho.

As dicas apresentadas foram elencadas pela equipe da Flacso Brasil, entidade parceira do Conanda na execução do Projeto CPA, baseada nas Resoluções 159/13, 191/17 e 199/17 do Conanda e nas aprendizagens trazidas no processo de acompanhamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCAs) e Comitês de Participação de Adolescentes (CPAs) Nacional, Estaduais e do Distrito Federal, bem como, de documentos pesquisados e/ou repassados pelos Conselhos.

**CONFIRA AS DICAS 1 E 2 NO BOLETIM N° 3 DISPONÍVEL EM:**

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/comite-de-participacao-de-adolescentes-cpa>



Material desenvolvido pela Flacso Brasil no âmbito do Projeto - Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) - CPA/Conanda.